

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0025668-07.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Excipiente: Anadilma Garcia Ferreira Geraldes
Excepto: Prefeitura Municipal de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Homologo a desistência da execução da sucumbência,

manifestada às fls. 60.

Extingo o presente feito, com fundamento no Artigo 794. III do

Código de Processo Civil.

Após as providências de estilo, ao arquivo.

P. R. I. C.

São Carlos, 12 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA